

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS**
2 **SOBRE DROGAS, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2018 – 11ª AGO DA GESTÃO**
3 **2016/2018.**

4 Aos 25 dias do mês de janeiro de 2.018, reuniram-se às 09h00 horas em segunda chamada,
5 em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, os Senhores Conselheiros do **CONSELHO**
6 **MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, convidados e munícipes, conforme
7 assinaturas no Livro de Registro Presença e de Atas, nas dependências cedidas da Seção de
8 Participação Comunitária, sito na Rua XV de Novembro, nº 183, após a Composição da Mesa
9 Diretora dos trabalhos, conforme convocação para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 10 **1. Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior;**
11 **2. Relatos da Diretoria Executiva e das Câmaras Setoriais;**
12 **3. Deliberação sobre alteração do Regimento Interno;**
13 **4. Deliberação sobre data da Conferência Municipal sobre Drogas;**
14 **5. Assuntos Gerais.**

15 Após a composição da Mesa Diretora dos Trabalhos, o presidente deu início saudando a todos
16 os presentes, foi esclarecido que devido ao aniversário da cidade de Santos, comemorado no
17 dia 26, esta assembleia foi antecipada para a quinta-feira, lembrou que este é um ano de
18 realização de conferência, e, mais uma vez, fez menção sobre a baixa participação dos
19 membros do Conselho nas reuniões. Iniciou-se os trabalhos pelo **item I da pauta: Apreciação**
20 **e deliberação da ata da Assembleia anterior**, foram disponibilizadas as atas dos meses de
21 novembro e dezembro e a ata da assembleia extraordinária, realizada em primeiro de
22 dezembro, as quais foram enviadas via mensagem eletrônica, foi dispensada a leitura, todos de
23 acordo, tendo sido aprovadas pela assembleia. Sr. Rafael, representante da Secretaria da
24 Saúde, se manifestou sobre a apresentação escrita dos debates ocorridos nas assembleias,
25 considerando-os muito reduzidos, solicitando contemplar os debates mais claramente. Foi
26 esclarecido sobre a dificuldade de elaboração da ata e a inviabilidade de transcrição das falas,
27 onde se opta por expor as ideias, as linhas gerais, do que foi discutido. Foi acatada a proposta,
28 onde se tentará ampliar a exposição (registro) dos debates realizados. Também foi orientado
29 que quando alguém efetuar alguma manifestação, o interessado deve se identificar e
30 mencionar o assunto a ser tratado. Quanto ao **Item II da pauta: Relatos da Diretoria**
31 **Executiva e das Câmaras Setoriais**, devido ao início de ano, não foram apresentados os
32 relatos das Câmaras Setoriais. Já a Diretoria Executiva se reuniu para um balanço e foram

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

33 levantadas algumas questões, dentre elas: necessidade de alteração/atualização do Regimento
34 Interno, para criação de uma Câmara Setorial para acompanhamento do FMD (Fundo
35 Municipal de Desenvolvimento de Ações de Prevenção e Redução de Demanda de Álcool e
36 outras Drogas de Santos); necessidade de alteração do processo eleitoral dos representantes
37 da sociedade civil, propondo a retirada da eleição dos representantes da sociedade civil da
38 Conferência Municipal sobre Drogas; definição de data para a realização da Conferência
39 Municipal sobre Drogas, lembrando que a Conferência é realizada bianualmente e que a última
40 foi realizada em 19 de novembro de 2016, portanto a próxima deve ser realizada neste ano de
41 2018, e de tema, considerando que, até o momento, não há diretrizes dos Conselhos Federal
42 (CONAD) e Estadual (CONED); necessidade de mobilização dos membros do Conselho para
43 uma maior participação nas reuniões e assembleias. **Item III - Deliberação sobre alteração do**
44 **Regimento Interno:** como exposto, foram apresentadas a necessidade de criação da Câmara
45 Setorial para acompanhamento do FMD e a proposição de alteração do processo eleitoral dos
46 representantes da sociedade civil, tais procedimentos serão avaliados e construídas propostas
47 pela Câmara de Legislação para posterior aprovação em assembleia. Todos de acordo, tendo
48 sido aprovadas pela assembleia o início dos trabalhos de adequação da legislação pertinente
49 ao COMAD. O assunto deverá ser analisado pela Câmara de Legislação e posteriormente
50 encaminhada a Assembleia para aprovação. **Item IV - Deliberação sobre data da**
51 **Conferência Municipal sobre Drogas:** considerando que em outubro deste ano teremos
52 eleições estadual e federal, e no período que antecede estas temos as campanhas eleitorais,
53 após análise no plenário, foi entendido na assembleia que a Conferência deverá ocorrer no
54 mês de novembro, a princípio no dia 10, sábado. Todos de acordo. O tema será definido pela
55 Câmara de Planejamento a ser aprovado em assembleia. **Item V – Assuntos Gerais:** No dia
56 14 de janeiro, domingo, foi publicado no jornal “A Tribuna”, na coluna “Dia a Dia”, uma nota
57 sobre a inconstitucionalidade, pelo Tribunal de Justiça de São Paulo em setembro de 2017, da
58 lei municipal que liberou a venda de bebidas alcoólicas nos estádios, como a transição
59 transitou em julgado, não cabe mais recurso pelo Executivo Municipal. Portanto, está proibida a
60 venda de bebidas alcoólicas no interior dos estádios em Santos. Sr. Carlos Solano lembra
61 sobre a construção do CAPS-AD III (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas nível III -
62 24 horas) na Zona Noroeste que teve a construção iniciada em 2014, após pleito desde 2005,
63 porém a edificação foi desviada para outra finalidade. E ressalta a importância da mudança do
64 CAPS-AD-ZOI (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Zona da Orla/Intermediária,

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

65 Região Central Histórica e Zonas dos Morros I), atualmente em nível II para nível III (24 horas).
66 Foi informado que o CAPS-AD-ZOI ainda está em busca de novas instalações. Foi apresentada
67 uma denúncia, a qual manifesta que bares ao redor do Mercado Municipal de Santos estão
68 vendendo bebidas alcoólicas inadequadas para a sociedade, ao preço de R\$0,25 (vinte e cinco
69 centavos) a dose e que essas bebidas contêm as seguintes composições: etanol, álcool
70 industrial e pinga. Tal prática, se comprovada a veracidade, acarretará graves malefícios para
71 usuários. Foi deliberado e aprovado o envio de ofício à Vigilância Sanitária para vistoria e
72 fiscalização da situação mencionada. Sra. Mara alerta para o aumento do número de pessoas
73 em situação de rua, também alertou que estes indivíduos quando auxiliam os vendedores
74 ambulantes e alguns permissionários da praia recebem como pagamento bebida alcoólica.
75 Segundo informações, atualmente são mais de trezentas pessoas em situação de rua na orla
76 de Santos, e muitos desses são dependentes. Também foi informado que muitas dessas
77 pessoas já foram abordadas pela Assistência Social, porém poucos aderem aos programas
78 existentes. Foi questionado se não cabe uma campanha de orientação aos ambulantes, a fim
79 de minimizar esta prática. Sra. Mara também relatou problemas no atendimento de médico
80 psiquiatra no Hospital da Zona Noroeste, onde este, segundo ela, não teve abordagem
81 adequada a um paciente em abstinência, orientando-o a beber mais para minimizar os efeitos.
82 Foi solicitado o encaminhamento de informações mais detalhadas para permitir formalizar uma
83 denúncia à Secretaria Municipal de Saúde e/ou Ouvidoria. Sr. Bonifácio, representante dos
84 CONSEGs (Conselho Comunitário de Segurança), esclarece que, além das pessoas em
85 situação de rua, existem os “pedintes profissionais”, os quais chegam de manhã na região da
86 orla sentam nos locais de movimentação de pessoas, estendem a mão, e no final do dia, após
87 a “coleta”, vão embora para suas residências. E apesar da campanha “Não dê esmola”, a
88 população santista criou o hábito de dar dinheiro a estes indivíduos, o que dificulta a
89 abordagem. Sra. Paula, representante do CMJ (Conselho Municipal da Juventude), informa que
90 coordena o grupo de trabalho no Conselho sobre enfrentamento ao uso de álcool e drogas por
91 jovens, que trabalha em três eixos: comunicação, saúde e segurança, e que oficiaram as
92 Secretarias Municipais de Segurança e de Assistência Social e a Polícia Militar, vem apresentar
93 convite ao COMAD para participar de reunião agendada no próximo dia 30 de janeiro para
94 propor ações nesta temática. Foi solicitado o encaminhamento de mensagem eletrônica
95 informando horário e local desta reunião. Sra. Sandra Gomes, representante de Coalizão
96 Santos, informou que recebeu do Departamento Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

97 do Paraná uma cartilha com descrição dos serviços de atendimento a drogaditos nas unidades
98 de saúde, quais são as atribuições destes espaços, e o que o usuário pode procurar. Foi
99 esclarecido que o SUS (Sistema Único de Saúde) define as atribuições e atividades de cada
100 tipo de unidade, e cada município tem seu fluxo. Alertou sobre a importância da divulgação de
101 informações e serviços disponíveis aos cidadãos, bem como sua publicização. Foi informado
102 da existência do “Fluxograma atendimento à criança e ao adolescente usuários de álcool e
103 outras drogas” aprovada na Resolução Normativa 257/2014-CMDCA, o qual será encaminhado
104 via mensagem eletrônica aos membros do COMAD. Sr. Bonifácio lembrou sobre a importância
105 da participação do CMJ na questão do álcool com os jovens, pois observa-se uma incidência
106 muito grande de jovens, menores de 18 anos, bebendo. Lembrando a ação com as casas
107 noturnas que ainda não foi colocado em prática. Foi informado que os dados destes
108 estabelecimentos ainda não foram disponibilizados. Sr. Miguel informou sobre veículos que
109 trazem pessoas de outros municípios para a cidade de Santos; a princípio, as pessoas trazidas
110 vieram com proposta de trabalhar em obras na cidade; alguns já estavam “tomados de álcool”;
111 ele alerta que esta ação também causa o aumento de indivíduos em situação de rua. Sem mais
112 questões apresentadas, o Presidente agradece aos participantes. Nada mais havendo a tratar,
113 eu que a tudo assisti encerro a presente, Daniel Lemos Agostinho, 1º Secretário do COMAD.

114

115 **FRANCISCO ARTUR CABRAL GONÇALVES**
116 **PRESIDENTE DO COMAD**

DANIEL LEMOS AGOSTINHO
1º SECRETÁRIO DO COMAD